

*Comissão de Justiça*  
*17/5/82*  
*[Signature]*

Declara a Utilidade Pública de uma Sociedade Pró-Melhoramentos de Bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artº 1º - À vista dos seus objetivos relevantes, fica a SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DO RESIDENCIAL PASIN E VILA SÃO JOSÉ reconhecida como entidade de utilidade pública.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de Maio de 1.982.

*[Signature]*  
Ver. BEL. JOSÉ MARIA DA SILVA.

*Adiado por 15 dias a Requerimento aprovado do ver. San-Martin em 14.06.82*

*Adiado por 15 dias do Requerimento do vereador em 9/8/82*  
*[Signature]*

~~Discussão adiada~~  
*a pedido do autor até que sejam apresentados os documentos exigidos.*  
*13/5/82*  
*[Signature]*

x